



RELAÇÃO DE ITENS - CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026-000

1 - Itens da Licitação

1 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

Descrição Detalhada: Obras Cíveis Públicas (Construção)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 2.608.126,14

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **CONCORRÊNCIA** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “obra comum” estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto aferida pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Projeto Básico, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 07 de janeiro de 2026

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Agente de Contratação do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no inciso II, art. 37 da Constituição Federal, pelo inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, do art. 82, inciso VI da Lei Orgânica do Município e pelo disposto no art. 20, da Lei nº 400/2023.

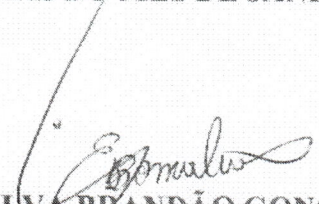
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF nº 606.253.343-10, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, cargo vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONCALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 001/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos no município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Francisco do Brejão (MA) 07 de janeiro de 2026

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria nº 004/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.01.2026

CONCORRÊNCIA nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos no município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

horas). Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: <https://app.tce.ma.br/sincontrata/mural/procedimento>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, 09 de janeiro de 2026. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** A contratação para a prestação de serviço para locação serviços de locação de software na área tributária para garantir a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre a compra de bens e serviços pela Administração Municipal, para calcular a retenção do imposto de Renda, Escrituração Fiscal digital de retenções assim como para a geração de arquivos de EFD - Reinf da Prefeitura municipal de Satubinha/MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal, pelo endereço eletrônico <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. **RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e em <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** Dia: 16/01/2026 às 13h (treze horas), através do sítio eletrônico: <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. Antônio Carlos Campos Gomes - Equipe de Apoio das Licitações e Contratações. Satubinha/MA, em 6 de janeiro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO - PE nº 25/2025 AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2025 - Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. **OBJETO:** Futura contratação de especializada na prestação de serviço de locação de ônibus, devidamente adaptado e licenciado para o Transporte Escolar de acordo com o código brasileiro de trânsito, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino do município de Satubinha/MA, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Informações Complementares: Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. **RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.satubinha.ma.gov.br e em <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). É necessário fazer download do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** Dia: 23/01/2026 às 15h (quinze horas), através do sítio eletrônico: <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. Antônio Carlos Campos Gomes - Equipe de Apoio das Licitações e Contratações. Satubinha/MA, em 6 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 A Prefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que no dia 27 de janeiro de 2026, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Tipo Menor Valor Global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na construção de Creche Pré-Escola Tipo 2 Padrão FNDE, destinada ao Município de Santa Rita - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O edital encontra-se a disposição dos inte-

ressados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: portaldecompraspublicas.com.br, no site do Sinc-contrata e no Portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>. Mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. Base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014) e suas alterações e demais normas constantes no edital. Mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com. Santa Rita/MA, 08 de janeiro de 2026. Adalberto Cabral Silva - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos no município de São Francisco do Brejão - MA. **CÓDIGO UASG: 990230.** **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@brejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2026 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de banheiros químicos portáteis, incluindo unidades adaptadas e acessíveis para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, em eventos, feiras, ações públicas e demais atividades promovidas ou apoiadas pelo Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2026. Kesley Sousa de Sousa - Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA)

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.01.2026

CONCORRÊNCIA nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos no município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



Secretaria de Infraestrutura



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CE 001/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 001/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos no município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: dduerwjk2vo20260108100139





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL “O PROGRESSO”

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.01.2026

CONCORRÊNCIA nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos no município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



8 de janeiro: o dia em que a democracia resistiu ao golpe

Para o deputado Márcio Jerry, a tentativa de ruptura em 2023 jamais pode ser esquecida: "Planejaram matar autoridades, mas a democracia venceu e segue vencendo"

Carlos Leen Há exatos três anos, a tentativa explícita de golpe de Estado contra o governo recém-empossado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A invasão e a depredação do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF) entraram para a história como um ataque frontal à democracia brasileira.

Em 8 de janeiro de 2023, imagens de destruição, vandalismo e violência política correram o mundo, expondo uma



Márcio Jerry relembra a tentativa de golpe

Assessoria

Assessoria dos Ministérios em Brasília e romperam barreiras policiais invadindo as sedes dos Três Poderes.

O rastro de destruição deixou móveis históricos quebrados, obras de arte danificadas e símbolos da República profanados.

O que se via ali era o ápice de uma escalada golpista que vinha sendo construída desde antes das eleições de 2022.

O objetivo era claro: questionar o resultado eleitoral, deslegitimar as instituições e forçar uma ruptura democrática para impedir a posse e a permanência de Lula no poder.

A trama que começou antes Segundo a denúncia da Procuradoria-Geral da República

pública (PGR), o plano golpista começou a ser desenhado ainda em 2021, após Lula recuperar seus direitos políticos.

A estratégia incluía ataques sistemáticos ao Supremo Tribunal Federal, a disseminação de desconfiança sobre o sistema eleitoral e a preparação do terreno para contestar o resultado das urnas em caso de derrota.

Após o segundo turno, vencido por Lula com 50,9% dos votos, o país assistiu a uma sucessão de episódios que alimentaram o ambiente de instabilidade: bloqueios de rodovias em todo o território nacional, acampamentos em frente a quartéis das Forças Armadas e atos públicos pedindo intervenção militar.

Violência, terrorismo e radicalização

O movimento ganhou contornos ainda mais graves em dezembro de 2022. No dia da diplomação de Lula, apoiadores do ex-presidente tentaram invadir a sede da Polícia Federal em Brasília, incendiaram veículos e promoveram cenas de violência que chocaram o país. Dias depois, uma tentativa de atentado a bomba nas proximidades do aeroporto da capital federal revelou o grau extremo de radicalização de setores envolvidos na conspi-

ração golpista.

As investigações apontaram que esses atos tinham como objetivo provocar comoção social e criar um ambiente propício para uma ruptura institucional. Parte dos envolvidos já foi condenada, e outros seguem respondendo a processos no STF por crimes contra o Estado Democrático de Direito.

Memória, justiça e democracia

Três anos depois, a data é marcada por atos simbólicos e institucionais em defesa da democracia.

No Palácio do Planalto, o presidente Lula participa de cerimônias que reforçam o compromisso com a ordem constitucional e com a preservação da memória histórica.

O Supremo Tribunal Federal também promove ações dentro da campanha "Democracia Inabalada", reafirmando que os ataques não serão esquecidos nem relativizados.

Como resume o deputado Márcio Jerry, lembrar o 8 de janeiro não é revanchismo, mas um dever democrático: garantir que a história não se repita e que os responsáveis por atacar contra o país respondam por seus atos — sem anistia, sem apagamento e sem esquecimento.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 27 de janeiro de 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. VICENTE SALES DE SOUZA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.** Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pnctp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 08 de janeiro de 2026. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

SINRURAL

Sindicato Rural de Imperatriz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA

O SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ/MA, entidade sindical patronal, com sede à Rodovia BR-010, s/nº, Km 1345, Imperatriz/MA (Parque das Exposições Lourenço Vieira da Silva), neste ato representado por seu Presidente, Sr. Glen Anderson Maia de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo atual Estatuto, para fins do artigo 18º, alínea "d", CONVOCA, todos os associados e membros em condições de votar, através do presente Edital, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada às 15:00 (quinze) horas, no dia 10 de fevereiro de 2026, no Auditório do Parque das Exposições Lourenço Vieira da Silva, com a seguinte ordem do dia:

Tomar e julgar as contas do exercício financeiro, apresentadas pela Diretoria com parecer do Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, após 60 (sessenta) minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de sócios, conforme a regra do artigo 19º, § 3º, do atual Estatuto.

Imperatriz/MA, 06 de janeiro de 2026.

Glen Anderson Maia de Oliveira

SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ - MA
Glen Anderson Maia de Oliveira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO TACANTINA - SINDSAÚDE RZ, em cumprimento de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores da saúde de sua base territorial, a se fazerem presentes na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2026, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2026, no auditório da UMA, situada na Rua Urbano Santos S/N, Centro, Imperatriz - MA, e fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia:

- PRIMEIRA ASSEMBLEIA: SERVIÇO PRIVADO**
1ª CONVOCAÇÃO: 15h
2ª ÚLTIMA CONVOCAÇÃO: com qualquer número de presentes: 15h30min, com a seguinte pauta:
- Estudo, discussão e votação de proposta de reajuste salarial e ser encaminhada ao SINDSINSAÚDE - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO e demais reivindicações da categoria profissional para o ano de 2026.
- Votação de parecer e Diretoria do Sindicato Profissional para promover o reajuste de salários e demais reivindicações por meio de concessão no âmbito coletivo.
- SEGUNDA ASSEMBLEIA: SERVIÇO PÚBLICO**
1ª CONVOCAÇÃO: 15h30
2ª ÚLTIMA CONVOCAÇÃO: com qualquer número de presentes: 15h30min, com a seguinte pauta:
- Estudo, discussão e votação de proposta de reajuste salarial e ser encaminhada a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ e demais reivindicações da categoria profissional para o ano de 2026.
- Votação de parecer e Diretoria do Sindicato Profissional para promover o reajuste de salários e demais reivindicações por meio de concessão no âmbito coletivo.
- Discussão e votação da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL para o ano de 2025.**

Imperatriz (MA), 08 de janeiro de 2026

Ariana Pereira

Presidente do SINDSAÚDE RZ

o progresso

03 de maio de 1970

REPRESENTANTES
Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)
Departamento Estadual: Rua Amazonas, 65 - Imperatriz/MA - Cep: 65.010-820
Telefones: (066) 3111-5555 e 3111-5556
São Paulo (SP) - SINDSINSAÚDE e SINDSINSAÚDE - C. Uti. - R. Agerman 429 Conj. 605 - Fone: (11) 3279-0921 - Fone: (11) 3279-0921
Rio de Janeiro (RJ) - SINDSINSAÚDE e SINDSINSAÚDE - C. Uti. - R. Agerman 429 Conj. 605 - Fone: (21) 2275-4141
Belo Horizonte (MG) - SINDSINSAÚDE e SINDSINSAÚDE - C. Uti. - R. Agerman 429 Conj. 605 - Fone: (31) 3279-0921
Salvador (BA) - SINDSINSAÚDE e SINDSINSAÚDE - C. Uti. - R. Agerman 429 Conj. 605 - Fone: (71) 3279-0921

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 65 Centro - Imperatriz - MA - Cep: 65.901-520

Imperatriz (MA), 08 de janeiro de 2026

o progresso não assume a responsabilidade por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes do uso de informações publicadas em nosso site. O usuário assume a responsabilidade por qualquer uso indevido das informações publicadas em nosso site.

Democracia: sistema de governo em que o poder emana do povo

Para a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, é o modelo que permite fazer escolhas livres

A cada eleição, milhões de brasileiros e brasileiras comparecem às urnas para exercer um direito que sustenta todo o sistema democrático: o direito ao voto. Esse gesto individual, repetido em escala nacional, é o mecanismo por meio do qual o povo escolhe representantes e define os rumos do país, desde que o processo eleitoral seja confiável, acessível e legítimo.

Para a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia, a democracia é um "modelo de vida que escolhemos para que façamos escolhas livremente". No Brasil, essa escolha se realiza de forma mais direta no momento do voto, quando cada cidadão e cada cidadã exerce sua parcela de soberania popular.

A atuação da Justiça Eleitoral (JE), em especial do TSE, reafirma-se como elemento fundamental para a estabilidade do Estado Democrático de Direito. Ao assegurar o direito ao voto, garantir a integridade das eleições e preservar a confiança da sociedade no processo eleitoral, a instituição cumpre um papel que vai além da organização técnica do pleito.

Direito ao voto como fundamento da democracia - A Constituição Federal atribui à Justiça Eleitoral a missão de organizar, conduzir e fiscalizar as eleições em todo o território nacional. Cabe ao TSE garantir que todas as pessoas aptas a votar possam exercer esse direito em condições de igualdade, princípio que sustenta a soberania popular.

Esse trabalho abrange desde o alistamento eleitoral e a atualização do cadastro de eleitores até a regulamentação das campanhas, a fiscalização do financiamento eleitoral, a logística de votação e a totalização dos resultados. Ao assegurar que cada etapa do processo ocorra de forma transparente, segura e acessível, a Justiça Eleitoral protege não apenas o ato de votar, mas a legitimidade da escolha expressa nas urnas.

Em Belém (PA), a ministra Cármen Lúcia destacou que "não há democracia sem a expressão concreta dessa liberdade, que deve ser protegida pelo poder público e exercida com responsabilidade pela sociedade".

Confiança e legitimidade eleitoral - A legitimidade das eleições está diretamente associada à confiança da população no sistema eleitoral. Segundo a presidente do TSE, esse é um dos pilares do Estado Democrático de Direito. "Para que tenhamos um Estado de Direito, é preciso que haja relações de confiança na sociedade", afirmou, durante um debate sobre o tema, na capital paulista.

Sob essa perspectiva, o papel institucional do TSE ultrapassa a dimensão operacional das eleições. A instituição atua também na preservação do re-

sultado das urnas, no enfrentamento da desinformação e na afirmação de que o respeito à vontade popular é condição indispensável para a democracia.

Democracia como compromisso permanente - Embora episódios recentes tenham evidenciado tentativas de ruptura institucional, a democracia brasileira demonstrou capacidade de resistência, na avaliação da ministra Cármen Lúcia. Segundo ela, a defesa do sistema democrático exige vigilância contínua e o engajamento de toda a sociedade e da Justiça Eleitoral.

"O que é depositado na urna é a manifestação da esperança, do sonho e da escolha de cada eleitor, e é dever da Justiça Eleitoral garantir que essa vontade seja respeitada. Democracia é um direito fundamental, mas também um dever. É pela confiança e pela solidariedade no voto que construímos uma sociedade livre, justa e solidária", afirmou a presidente na abertura do Smart Eleições 2026, em Teresina (PI). (Assessoria - TSE)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2024 - GAP de 06 de janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Lei Municipal nº 526/2024, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 26 de janeiro de 2026, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VINCULO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POVAO MUNDO NOVO E AS PROXIMIDADES DO POVAO JABUTI, ZONA RURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.** Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pnctp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 08 de janeiro de 2026. Valdenilson de Sousa Costa - Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna pública para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reforma ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos no Município de São Francisco do Brejão - MA. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2026 às 08:00hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TOE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@brejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/CE/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209098/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA E A EMPRESA D MENEZES SERVIÇOS LTDA.

O MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, s/n, Centro, Cep 65.712-000, Lago dos Rodrigues/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. PAOLA PAGLICIA PAULINO NUNES, Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, inscrito sob o CPF nº 018.376.613-08 e a empresa D MENEZES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.358.527/0001-46, com sede na Estrada da Raposa km 4, nº 4.000, Bairro Pirâmide, Raposa - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Yago Vitor Dias Menezes, inscrito sob o CPF nº 052.015.973-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 0209098/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para Produção de Unidades Habitacionais no município de Lago dos Rodrigues/MA**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.
- 1.2. Ficam integrados a este Contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos do processo licitatório cujos teores são do conhecimento da CONTRATADA, a qual neste ato declara conhecê-los e aceitá-los, para todos os fins e efeitos legais, quais sejam: Edital da Licitação (Orçamento, Projeto Básico), Documentação de Habilitação e Proposta da Empresa vencedora.
- 1.3. Durante a sua vigência, ficam incorporadas a este Contrato, quaisquer modificações, alteração e/ou inclusão nos Projetos ou ainda especificação que venham a ser necessárias decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA mediante elaboração de TERMO ADITIVO, o qual deverá conter a extensão dos descontos praticados no respectivo termo.

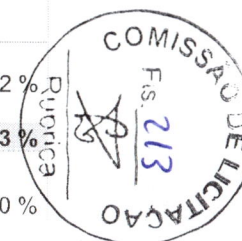
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.672.400,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

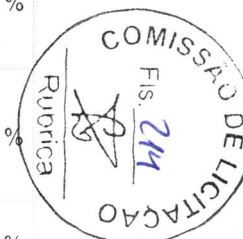
Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS POPULARES COM 51,69M²					2.672.400,80	100,00 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					135.248,20	5,06 %
1.1.1	COMPOSIÇÃO 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	20,00	5.521,69	6.762,41	135.248,20	5,06 %
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					123.917,80	4,64 %
1.2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	4.000,00	4,98	6,10	24.400,00	0,91 %
1.2.2	COMPOSIÇÃO - 014	Próprio	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 99059)	M	758,00	107,20	131,29	99.517,80	3,72 %
1.3			FUNDAÇÕES					343.202,60	12,84 %
1.3.1			FUNDAÇÕES					343.202,60	12,84 %
1.3.1.1			RADIER					315.625,40	11,81 %
1.3.1.1.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	250,60	39,80	48,74	12.214,20	0,46 %
1.3.1.1.2	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	1.138,80	3,59	4,40	5.010,80	0,19 %
1.3.1.1.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	1.138,80	2,59	3,17	3.610,00	0,14 %



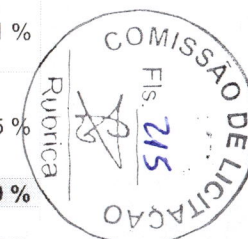
1.3.1.1.4	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	53,80	162,81	199,39	10.727,20	0,40 %
1.3.1.1.5	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	133,40	136,13	166,72	22.240,40	0,83 %
1.3.1.1.6	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.240,00	12,59	15,42	111.640,80	4,18 %
1.3.1.1.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	572,00	10,85	13,29	7.601,80	0,28 %
1.3.1.1.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,00	14,12	17,29	1.348,60	0,05 %
1.3.1.1.9	COMPOSIÇÃO - 004	Próprio	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	181,60	632,95	775,17	140.770,80	5,27 %
1.3.1.1.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	13,60	27,66	33,88	460,80	0,02 %
1.3.1.2			IMPERMEABILIZAÇÃO					27.577,20	1,03 %
1.3.1.2.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	632,40	34,65	42,44	26.839,00	1,00 %



1.3.1.2.2	COMPOSIÇÃO - 005	Próprio	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	m²	92,40	6,52	7,99	738,20	0,03 %
1.4			SUPRAESTRUTURA					278.889,60	10,44 %
1.4.1			PILARES, VIGAS E LAJES					278.889,60	10,44 %
1.4.1.1	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	287,80	65,16	79,80	22.966,40	0,86 %
1.4.1.2	COMPOSIÇÃO - 018	Próprio	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	410,80	162,75	199,32	81.880,60	3,06 %
1.4.1.3	COMPOSIÇÃO - 008	Próprio	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	UN	82,60	117,23	143,57	11.858,80	0,44 %
1.4.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.408,00	14,12	17,29	24.344,40	0,91 %
1.4.1.5	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	300,00	13,16	16,12	4.836,00	0,18 %
1.4.1.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.306,00	12,24	14,99	19.577,00	0,73 %
1.4.1.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO	KG	1.712,00	10,85	13,29	22.752,40	0,85 %



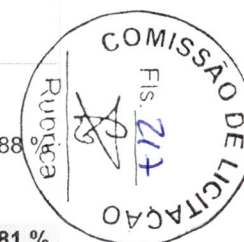
1.4.1.8	101963	SINAPI	AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022							
			LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	115,40	209,23	256,24	29.570,00	1,11 %	
1.4.1.9	COMPOSIÇÃO - 007	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	UN	25,60	778,69	953,66	24.413,60	0,91 %	
1.4.1.10	COMPOSIÇÃO - 006	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M	35,60	841,54	1.030,63	36.690,40	1,37 %	
1.5			PAREDES E PAINÉIS					371.523,80	13,90 %	
1.5.1			ALVENARIA/FECHAMENTOS					177.108,20	6,63 %	
1.5.1.1	COMPOSIÇÃO - 003	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (BASE COMPOSIÇÃO SINAPI 103328)	m²	1.730,00	68,93	84,42	146.046,60	5,46 %	
1.5.1.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	324,00	54,52	66,77	21.633,40	0,81 %	
1.5.1.3	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	184,00	41,84	51,24	9.428,20	0,35 %	
1.5.2			ESQUADRIAS METÁLICAS					136.047,60	5,09 %	
1.5.2.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	m²	67,20	892,94	1.093,58	73.488,60	2,75 %	



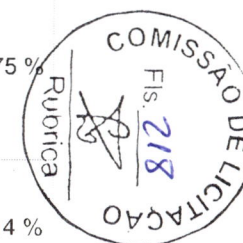
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
1.5.2.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	52,00	331,56	406,06	21.115,20	0,79 %
1.5.2.3	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	56,00	496,63	608,22	34.060,40	1,27 %
1.5.2.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9,60	627,99	769,10	7.383,40	0,28 %
1.5.3			ESQUADRIAS DE MADEIRAS					58.368,00	2,18 %
1.5.3.1	COMPOSIÇÃO - 020	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,	UN	60,00	794,32	972,80	58.368,00	2,18 %



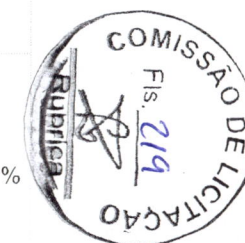
			ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
1.6			COBERTURA E PROTEÇÕES						430.974,00	16,13 %
1.6.1			TELHADOS						430.974,00	16,13 %
1.6.1.1	COMPOSIÇÃO - 015	Próprio	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.469,80	87,85	107,59	158.135,80	5,92 %	
1.6.1.2	94447	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.469,80	50,32	61,63	90.583,80	3,39 %	
1.6.1.3	102233	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	2.076,00	12,34	15,11	31.368,40	1,17 %	
1.6.1.4	94232	SINAPI	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	10.520,00	3,11	3,81	40.081,20	1,50 %	
1.6.1.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	213,00	26,88	32,92	7.012,00	0,26 %	
1.6.1.6	COMPOSIÇÃO - 016	Próprio	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	80,00	1.059,37	1.297,41	103.792,80	3,88 %	
1.7			REVESTIMENTOS						395.795,60	14,81 %
1.7.1			REVESTIMENTOS INTERNOS						115.016,60	4,30 %



1.7.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2.722,00	4,92	6,03	16.413,60	0,61 %
1.7.1.2	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	88,80	6,89	8,44	749,40	0,03 %
1.7.1.3	87545	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	469,80	31,73	38,86	18.256,40	0,68 %
1.7.1.4	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.601,00	28,46	34,85	55.794,80	2,09 %
1.7.1.5	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	651,20	25,10	30,74	20.017,80	0,75 %
1.7.1.6	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	88,80	34,80	42,62	3.784,60	0,14 %



1.7.2			REVESTIMENTOS CERÂMICOS					42.238,00	1,58 %
1.7.2.1	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	393,00	74,30	91,00	35.763,00	1,34 %
1.7.2.2	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	76,80	68,84	84,31	6.475,00	0,24 %
1.7.3			REVESTIMENTOS EXTERNOS					87.860,00	3,29 %
1.7.3.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	607,00	8,74	10,70	6.495,00	0,24 %
1.7.3.2	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	609,00	7,52	9,21	5.608,80	0,21 %
1.7.3.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	609,00	43,17	52,87	32.197,80	1,20 %



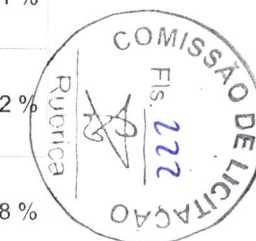
1.7.3.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	607,00	58,59	71,76	43.558,40	1,63 %
1.7.4			FORROS					60.211,40	2,25 %
1.7.4.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	718,00	68,47	83,86	60.211,40	2,25 %
1.7.5			PINTURA					90.469,60	3,39 %
1.7.5.1			PINTURAS INTERNAS					46.615,80	1,74 %
1.7.5.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.252,20	3,67	4,49	10.112,40	0,38 %
1.7.5.1.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	88,80	4,68	5,73	508,80	0,02 %
1.7.5.1.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	88,80	14,95	18,31	1.626,00	0,06 %
1.7.5.1.4	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.252,20	12,46	15,26	34.368,60	1,29 %
1.7.5.2			PINTURAS EXTERNAS					24.332,20	0,91 %
1.7.5.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	1.216,00	3,88	4,75	5.776,00	0,22 %
1.7.5.2.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.216,00	12,46	15,26	18.556,20	0,69 %
1.7.5.3			PINTURA ESQUADRIAS					19.521,60	0,73 %



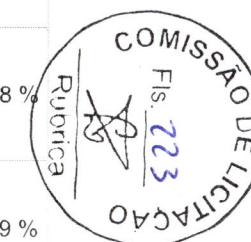
1.7.5.3.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	420,00	2,04	2,50	1.050,00	0,04 %
1.7.5.3.2	COMPOSIÇÃO - 023	Próprio	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA	m²	420,00	19,44	23,81	10.000,20	0,37 %
1.7.5.3.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	420,00	16,47	20,17	8.471,40	0,32 %
1.8			PAVIMENTAÇÕES					152.944,20	5,72 %
1.8.1			CERÂMICA					81.001,00	3,03 %
1.8.1.1	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	336,00	68,71	84,15	28.274,40	1,06 %
1.8.1.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	382,00	60,95	74,65	28.516,40	1,07 %
1.8.1.3	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	259,60	76,15	93,26	24.210,20	0,91 %
1.8.2			CIMENTADOS					23.975,20	0,90 %
1.8.2.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	323,00	0,76	0,93	300,40	0,01 %
1.8.2.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM	m³	22,60	855,36	1.047,56	23.674,80	0,89 %



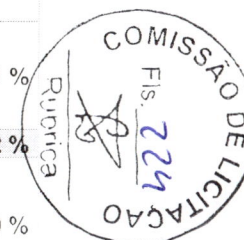
			OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022						
1.8.3			RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					47.968,00	1,79 %
1.8.3.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	50,40	137,83	168,80	8.507,60	0,32 %
1.8.3.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	774,00	8,65	10,59	8.196,60	0,31 %
1.8.3.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	130,00	196,37	240,49	31.263,80	1,17 %
1.9			INSTALAÇÕES					427.656,00	16,00 %
1.9.1			ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS					211.794,80	7,93 %
1.9.1.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					61.959,40	2,32 %
1.9.1.1.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	10,62	13,01	520,40	0,02 %
1.9.1.1.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	11,36	13,91	278,20	0,01 %
1.9.1.1.3	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	12,78	15,65	313,00	0,01 %
1.9.1.1.4	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	24,30	29,76	595,20	0,02 %
1.9.1.1.5	COMPOSIÇÃO - 010	Próprio	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	207,99	254,73	10.189,20	0,38 %



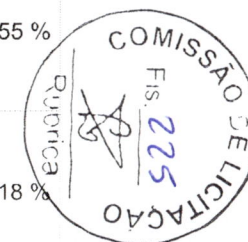
1.9.1.1.6	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	20,00	1.622,45	1.987,01	39.740,20	1,49 %
1.9.1.1.7	COMPOSIÇÃO - 012	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	421,46	516,16	10.323,20	0,39 %
1.9.1.2			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES					42.521,80	1,59 %
1.9.1.2.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	29,42	36,03	5.044,20	0,19 %
1.9.1.2.2	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	140,00	13,13	16,08	2.251,20	0,08 %
1.9.1.2.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	29,95	36,68	3.668,00	0,14 %
1.9.1.2.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	45,02	55,14	1.102,80	0,04 %
1.9.1.2.5	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200,00	30,84	37,77	7.554,00	0,28 %
1.9.1.2.6	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120,00	35,33	43,27	5.192,40	0,19 %



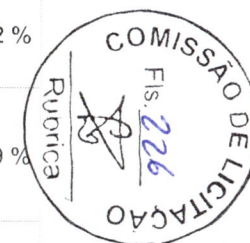
1.9.1.2.7	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	48,26	59,10	1.182,00	0,04 %
1.9.1.2.8	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	28,95	35,46	709,20	0,03 %
1.9.1.2.9	91987	SINAPI	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	47,38	58,03	1.160,60	0,04 %
1.9.1.2.10	COMPOSIÇÃO - 011	Próprio	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	40,00	8,55	10,47	418,80	0,02 %
1.9.1.2.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	240,00	11,83	14,49	3.477,60	0,13 %
1.9.1.2.12	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	260,00	19,45	23,82	6.193,20	0,23 %
1.9.1.2.13	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	33,77	41,36	1.654,40	0,06 %
1.9.1.2.14	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	140,00	16,99	20,81	2.913,40	0,11 %
1.9.1.3			FIOS E CABOS					107.313,60	4,02 %
1.9.1.3.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.958,00	3,37	4,13	8.086,60	0,30 %



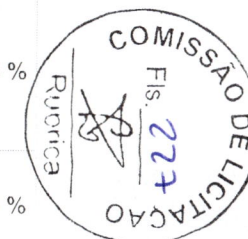
1.9.1.3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.176,00	4,91	6,01	31.107,80	1,16 %
1.9.1.3.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	496,00	7,58	9,28	4.602,80	0,17 %
1.9.1.3.4	101884	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	518,00	12,08	14,79	7.661,20	0,29 %
1.9.1.3.5	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	166,00	11,86	14,52	2.410,40	0,09 %
1.9.1.3.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	894,00	19,56	23,96	21.420,20	0,80 %
1.9.1.3.7	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.166,00	10,37	12,70	14.808,20	0,55 %
1.9.1.3.8	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	441,20	8,79	10,77	4.751,80	0,18 %
1.9.1.3.9	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS,	M	1.166,00	8,73	10,69	12.464,60	0,47 %



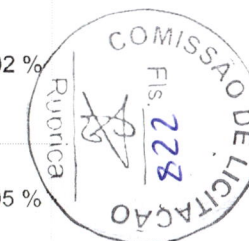
			DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023						
1.9.2			HIDRÁULICAS / GÁS / INCÊNCIO					63.091,80	2,36 %
1.9.2.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					19.146,20	0,72 %
1.9.2.1.1	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	140,00	12,66	15,50	2.170,00	0,08 %
1.9.2.1.2	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,75	10,72	1.715,20	0,06 %
1.9.2.1.3	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	13,19	16,15	1.292,00	0,05 %
1.9.2.1.4	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	6,61	8,10	1.296,00	0,05 %
1.9.2.1.5	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102,00	5,06	6,20	632,40	0,02 %
1.9.2.1.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	174,00	24,05	29,45	5.124,40	0,19 %
1.9.2.1.7	COMPOSIÇÃO - 013	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA /	UN	20,00	282,36	345,81	6.916,20	0,26 %



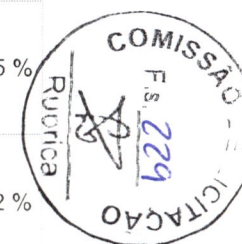
			PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")						
1.9.2.2			REGISTROS					9.949,40	0,37 %
1.9.2.2.1	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	60,97	74,67	1.493,40	0,06 %
1.9.2.2.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	60,00	63,95	78,32	4.699,20	0,18 %
1.9.2.2.3	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	40,00	51,13	62,62	2.504,80	0,09 %
1.9.2.2.4	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	12,78	15,65	1.252,00	0,05 %
1.9.2.3			ENTRADA / ALIMENTAÇÃO					12.451,80	0,47 %
1.9.2.3.1	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	20,00	152,95	187,32	3.746,40	0,14 %
1.9.2.3.2	COMPOSIÇÃO - 009	Próprio	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	M	20,00	199,71	244,58	4.891,60	0,18 %
1.9.2.3.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	27,34	33,48	669,60	0,03 %



1.9.2.3.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	135,00	12,39	15,17	2.048,00	0,08 %
1.9.2.3.5	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60,00	5,06	6,20	372,00	0,01 %
1.9.2.3.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	8,75	10,72	428,80	0,02 %
1.9.2.3.7	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	12,06	14,77	295,40	0,01 %
1.9.2.4			CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE					21.544,40	0,81 %
1.9.2.4.1	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	20,00	292,01	357,62	7.152,40	0,27 %
1.9.2.4.2	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	20,00	4,47	5,47	109,40	0,00 %
1.9.2.4.3	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	40,00	5,05	6,18	247,20	0,01 %
1.9.2.4.4	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	20,00	18,83	23,06	461,20	0,02 %
1.9.2.4.5	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA -	UN	40,00	24,95	30,56	1.222,40	0,05 %



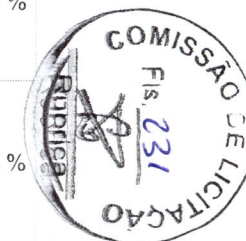
1.9.2.4.6	94796	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	37,98	46,51	930,20	0,03 %
1.9.2.4.7	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	160,00	8,75	10,72	1.715,20	0,06 %
1.9.2.4.8	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	80,00	12,04	14,75	1.180,00	0,04 %
1.9.2.4.9	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	13,63	16,69	333,80	0,01 %
1.9.2.4.10	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	7,24	8,87	354,80	0,01 %
1.9.2.4.11	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60,00	16,78	20,55	1.233,00	0,05 %
1.9.2.4.12	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	18,31	22,42	448,40	0,02 %
1.9.2.4.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	88,00	12,39	15,17	1.335,00	0,05 %



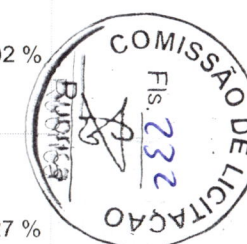
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022							
1.9.2.4.14	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	211,00	18,66	22,85	4.821,40	0,18 %	
1.9.3			SANITÁRIAS / PLUVIAL					103.048,80	3,86 %	
1.9.3.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					47.005,80	1,76 %	
1.9.3.1.1	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	10,11	12,38	742,80	0,03 %	
1.9.3.1.2	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	15,55	19,04	761,60	0,03 %	
1.9.3.1.3	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	9,92	12,15	486,00	0,02 %	
1.9.3.1.4	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	180,00	14,96	18,32	3.297,60	0,12 %	
1.9.3.1.5	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	20,00	26,82	32,85	657,00	0,02 %	



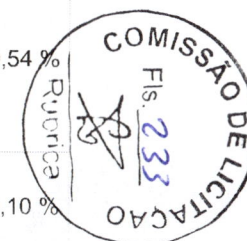
			FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022						
1.9.3.1.6	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	23,65	28,96	579,20	0,02 %
1.9.3.1.7	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	40,34	49,40	988,00	0,04 %
1.9.3.1.8	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	20,00	9,25	11,33	226,60	0,01 %
1.9.3.1.9	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	67,00	20,95	25,66	1.719,20	0,06 %
1.9.3.1.10	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	204,20	25,96	31,79	6.491,60	0,24 %
1.9.3.1.11	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM	M	80,00	11,53	14,12	1.129,60	0,04 %



1.9.3.1.12	89714	SINAPI	PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	676,00	36,15	44,27	29.926,60	1,12 %
1.9.3.2			ACESSÓRIOS/CAIXAS					56.043,00	2,10 %
1.9.3.2.1	COMPOSIÇÃO - 017	Próprio	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	100,00	380,90	466,49	46.649,00	1,75 %
1.9.3.2.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	48,95	59,95	1.199,00	0,04 %
1.9.3.2.3	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	19,38	23,73	474,60	0,02 %
1.9.3.2.4	104326	SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	20,31	24,87	497,40	0,02 %
1.9.3.2.5	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20,00	294,89	361,15	7.223,00	0,27 %



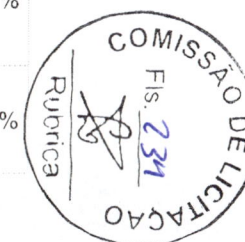
1.9.4			APARELHOS, METAIS E BANCADAS					49.720,60	1,86 %
1.9.4.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	526,86	645,25	12.905,00	0,48 %
1.9.4.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	291,94	357,54	7.150,80	0,27 %
1.9.4.3	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,40	414,82	508,03	7.315,60	0,27 %
1.9.4.4	86924	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	585,62	717,21	14.344,20	0,54 %
1.9.4.5	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	110,54	135,38	2.707,60	0,10 %



1.9.4.6	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	216,27	264,87	5.297,40	0,20 %
1.10			COMPLEMENTAÇÕES					12.249,00	0,46 %
1.10.1			CALAFETE / LIMPEZA					12.249,00	0,46 %
1.10.1.1	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	20,00	5,81	7,12	142,40	0,01 %
1.10.1.2	99819	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	m²	14,40	18,36	22,49	323,80	0,01 %
1.10.1.3	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	323,00	3,85	4,72	1.524,60	0,06 %
1.10.1.4	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	718,00	1,68	2,06	1.479,00	0,06 %
1.10.1.5	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	80,00	3,27	4,00	320,00	0,01 %
1.10.1.6	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	949,20	5,87	7,19	6.824,80	0,26 %
1.10.1.7	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	m²	336,00	1,10	1,35	453,60	0,02 %
1.10.1.8	99807	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	318,40	1,79	2,19	697,20	0,03 %
1.10.1.9	99816	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	40,00	9,87	12,09	483,60	0,02 %

TOTAL
SEM BDI
==>

R\$ 2.182.072,46





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES



VALOR DO	
BDI ==>	R\$ 490.328,34
TOTAL	
COM BDI	R\$ 2.672.400,80
==>	



2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início a partir de sua assinatura e o prazo de execução da obra será de 6 meses, ambos podendo ser prorrogados na forma da legislação vigente.

3.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. São aquelas previstas no **ITEM 14** do Projeto Básico– Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São aquelas previstas no **ITEM 8** do Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas previstas no **ITEM 9** do Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

10.1. São aquelas previstas no **ITEM 14** do Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

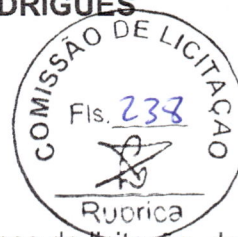
ÓRGÃO:	20. Sec. Administração, Obras, Planejamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	2001 Sec. Administração, Obras, Planejamento e Finanças
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
SUB - FUNÇÃO:	451 – Infra Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0180 – Construção de casas populares na sede e zona rural
PROJETO ATIVIDADE:	1.038 – Const. e recuperação de unidades habitacionais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – 1700000000 – 1701000000
VALOR DISPONÍVEL:	2.800.000,00
VALOR REFORÇADO:	(x)SIM ()NÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:



- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

13.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

13.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

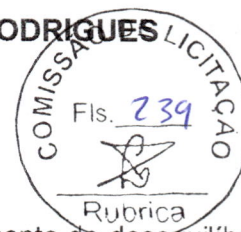
14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



14.5.2. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no **ITEM 16** do Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o resumo do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no Diário Oficial da **Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da

Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1. Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas e infringência de qualquer cláusula, até 10 (dez) dias após à assinatura da Ordem de Serviços, a CONTRATADA, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, junto à tesouraria da CONTRATANTE, que pode ser:

21.1.1. em moeda corrente do País, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

21.1.2. seguro garantia, ou:

21.1.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

21.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

21.3 A CONTRATANTE descontará do valor caucionado o numerário que bastar à reparação de danos que a CONTRATADA der causa na execução dos serviços contratados, hipótese em que a CONTRATADA deverá em cinco dias úteis a contar da Notificação Administrativa, recompor o valor abatido para restaurar a integralidade da Garantia;

21.4. O valor da Caução reverterá integralmente em caso de rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo de apurar-se pela via própria a diferença que houver, em favor da CONTRATANTE;

21.5. A garantia para execução do Contrato será levantada, mediante requerimento escrito da CONTRATADA dirigido à CONTRATANTE, após 30 (trinta) dias, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, mediante comprovação de atendimento ao que preceitua este Contrato, descontadas as multas ou quaisquer débitos porventura existentes da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Lago da Pedra/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.



Lago dos Rodrigues/MA, ____ de janeiro de 2026.

Paola Paglícia Paulino Nunes
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento
CONTRATANTE

YAGO VITOR
DIAS
MENEZES:05201597300
1597300

Assinado de forma
digital por YAGO VITOR
DIAS
MENEZES:05201597300
Dados: 2026.01.19
09:17:50 -03'00'

D MENEZES SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 10.358.527/0001-46
Yago Vitor Dias Menezes
CPF nº 052.015.973-00
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA



Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional - CAO

934548/2025

Empresa: **D MENEZES SERVIÇOS LTDA**
Registro: **0000547492DDMA**

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220589814** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **HC ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 29/11/2022 Baixada em: 09/05/2023
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **S K DE MELLO P LIMA LTDA.**
Endereço do contratante: **ESTRADA ESTRADA**
Complemento:
Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
Contrato: **02/2022**

CPF/CNPJ: **42.622.000/0001-73**
Nº: **SN**
Bairro: **MAIOBINHA**
UF: **MA** CEP: **65110000**

Valor do contrato: **R\$ 1.030.000,00**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA**
Complemento:
Cidade: **ALDEIAS ALTAS**
Coordenadas Geográficas: **-4.629120, -43.469764**

Celebrado em: **22/11/2022**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **285**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65610000**

Data de início: **23/11/2022** Previsão de término: **23/03/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA**

CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 160.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 47 - Execução de manutenção 2150.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 47 - Execução de manutenção 320.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 160.00 Pontos;**

Observações

Manutenção dos prédios Públicos(Educação) no Município de Aldeia Altas - MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 934548/2025
14/08/2025, 09:26
2CB4D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CB4D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220589814** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/11/2022 Baixada em: 09/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **HC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **S K DE MELLO P LIMA LTDA.**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA
Complemento:

CPF/CNPJ: **42.622.000/0001-73**
Nº: SN
Bairro: **MAIOBINHA**
UF: **MA** CEP: **65110000**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**
Contrato: 02/2022

Celebrado em: 22/11/2022

Valor do contrato: R\$ 1.030.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA RUA

Complemento:

Nº: 285
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65610000**

Cidade: **ALDEIAS ALTAS**

Coordenadas Geográficas: -4.629120, -43.469764

Data de início: 23/11/2022

Conclusão efetiva: 23/03/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA**

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 160.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 47 - Execução de manutenção 2150.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 47 - Execução de manutenção 320.00 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 160.00 Pontos;**

Observações

Manutenção dos prédios Públicos(Educação) no Município de Aldeia Altas - MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 3.13, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7, POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 886182/2023
11/05/2023, 10:45
42D8c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42D8c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/11/2023, às 15:07.





CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

98889-9421

ses.construcoes.servicos@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de Realização: Rua nº 285, bairro Centro, Cidade de Aldeias Altas/MA- CEP: 65.610-000.

Período de execução: 23/11/2022 a 23/03/2023

DADOS DO CONTRATANTE

S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ Nº: 42.622.000/0001-73

DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS/MA

CNPJ: 06.096.853/0001-55

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

HC ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 16.636.674/0001-17

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Heytor Correa Souza

Engenheiro Civil

Crea nº 1116780291

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução da manutenção dos prédios públicos (Educação) no Município de Aldeias Altas/MA.

São José de Ribamar, 09 de Maio de 2023

Sâmira K de Mello P. Lima
S K DE MELLO P LIMA LTDA

SÂMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

CPF Nº 051.356.163-30

Anderson Almeida de Moraes
Anderson Almeida de Moraes
Engenheiro Civil
Crea nº 1115116657

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886182/2023, em 11/05/2023



Certidão nº 886182/2023
20/11/2023, 15:07

Chave de Impressão: 42D8c
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 13 folhas





CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

(98) 98889-9421

ses.construcoes.servicos@ginah.com



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		DEMOLIÇÕES, RETIRADAS, MOVIMENTO DE TERRA, PAREDES E PAINÉIS			
1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1,85
1.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1,85
1.3	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	615,00
1.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	492,00
1.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	492,00
1.6	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	615,00
1.7	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	3,69
1.8	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	369,00
1.9	COMP-47291948	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA DE 4 CM	PRÓPRIA	m²	246,00
1.10	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	307,50
1.11	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	SEINFRA	M2	73,80
1.12	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	7,00
1.13	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	9,00
1.14	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	123,00
1.15	COMP-44967979	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	PRÓPRIA	und	369,00
1.16	COMP-64612481	RECOLOCAÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	PRÓPRIA	und	184,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886182/2023, em 11/05/2023



Certidão nº 886182/2023
20/11/2023, 15:07

Chave de Impressão: 42D8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 13 folhas





CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

(98) 98889-9421

SES. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SUPRIMENTOS



1.17	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	2460,00
1.18	COMP-87709785	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	PRÓPRIA	m³	61,50
1.19	COMP-61226359	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	PRÓPRIA	m³	61,50
1.20	COMP-25904175	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	PRÓPRIA	m³	18,45
1.21	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	12,30
1.22	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	12,30
1.23	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	12,30
1.24	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	184,50
1.25	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	24,60
1.26	S00190	Divisória em granito bege ipanema polido, e=3cm , inclusive montagem com ferragens	ORSE	m2	7,38
1.27	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	55,35
2	REVESTIMENTO, PINTURA				
2.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	2250,00
2.2	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886182/2023, em 11/05/2023



Certidão nº 886182/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: 42D8c
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 13 folhas





CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

(98) 98889-9421

www.construcoes.servicosmaranhao.com



2.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2160,00
2.4	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	315,00
2.5	COMP-94025942	RASPAGEM DE PINTURA PVA/ACRÍLICO	PRÓPRIA	m²	1995,00
2.6	COMP-92936938	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE ÓLEO OU ESMALTE	PRÓPRIA	m²	336,00
2.7	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	2160,00
2.8	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2100,00
2.9	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	SINAPI	M2	210,00
2.10	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	6000,00
2.11	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2100,00
2.12	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	105,00
2.13	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	504,00
2.14	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	252,00
2.15	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	504,00
2.16	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	1050,00
3	COBERTURA, ÁGUAS PLUVIAIS, FORRO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886182/2023, em 11/05/2023



Certidão nº 886182/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: 42D8c
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 13 folhas





CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

98889-9421

ses.construcoes.servicos@gma.ma.gov.br



Página 6/15

3.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	12,30
3.2	S11618	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	ORSE	m2	750,00
3.3	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	369,00
3.4	100330	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M2	738,00
3.5	100389	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M2	738,00
3.6	100390	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DO TELHADO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M2	738,00
3.7	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	123,00
3.8	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	123,00
3.9	94446	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1044,00
3.10	S00304	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, L=30CM E H=5CM	ORSE	m	123,00
3.11	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	246,00
3.12	S08637	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	ORSE	m	307,50
3.13	S00208	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	ORSE	m2	1230,00
3.14	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	246,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886182/2023, em 11/05/2023



Certidão nº 886182/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: 42D8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/11/2023, às 15:07.




CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

(98) 98889-9421

ses.construcoes.servicos@ma.gov.br



3.15	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	123,00
3.16	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	98,40
3.17	91791	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	36,90
3.18	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	984,00
3.19	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	369,00
3.20	S04298	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	ORSE	m2	738,00
4	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
4.1	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	98,40
4.2	91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	98,40
4.3	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	221,40
4.4	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	369,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886182/2023, em 11/05/2023 em



Certidão nº 886182/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: 42D8c

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 13 folhas




CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

(11) 98889-9421

ses.construcoes.servicos@gmail.com



4.5	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	369,00
4.6	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	98,40
4.7	103049	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	10,00
4.8	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00
4.9	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	10,00
4.10	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00
4.11	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00
4.12	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00
4.13	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	15,00
4.14	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	44,00
4.15	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	44,00
4.16	S01709	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 15 pessoas (v=900 litros)	ORSE	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886182/2023, em 11/05/2023



Certidão nº 886182/2023
20/11/2023, 15:07
Chave de Impressão: 42D8c
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 13 folhas

